

COMO FUNCIONA O CONSELHO DE ÉTICA

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar foi criado em outubro de 2001 com a missão de zelar pelo cumprimento das regras de conduta e decoro dos parlamentares. Ele é o órgão responsável por conduzir processos disciplinares e aplicar penalidades quando há descumprimento dessas normas.

O colegiado é formado por 21 membros titulares e 21 suplentes, todos com mandatos de dois anos. Uma vez definidos, esses integrantes não podem ser substituídos durante o mandato, garantindo estabilidade e continuidade nos trabalhos.

O processo de cassação ou apuração de conduta pode ser iniciado de diferentes formas. Deputados, comissões permanentes e qualquer cidadão podem apresentar representações à Mesa Diretora da Câmara, que analisa e encaminha os pedidos ao Conselho de Ética. A única exceção é quando a representação parte de um partido político, nesse caso, o pedido vai diretamente para o Conselho, sem passar pela Mesa.

Na prática, o Conselho atua como guardião da integridade institucional da Câmara, apurando denúncias, ouvindo as partes envolvidas e deliberando sobre eventuais punições, que podem ir de advertência à cassação do mandato. Dessa forma, o órgão reforça a importância da ética e da responsabilidade no exercício do cargo parlamentar.

